

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1124/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2270180 de 17/10/2023. RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor FLAVIO MARANE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº.5957621/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SEPLAD, no período de 16 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1001271

PORTARIA Nº 1109/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2190813 de 04/08/2023; RESOLVE:

I-CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NOVOA Id. Funcional nº 5965645/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização – CNTP/DPO/SEPLAD, no período de 16 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1001275

PORTARIA Nº 1155/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2270649 de 17/10/2023. RESOLVE:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias regulamentares à servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONDIM, Id. Funcional nº.80845073/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD, no período de 11 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1001280

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº1123/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2270180 de 17/10/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1067/2023-DAF/SEPLAD de 03/10/2023, publicada no DOE nº. 35.568 de 06/10/2023, referente à concessão de férias do servidor FLAVIO MARANE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 5957621/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1001269

CONVÊNIO Nº013/2023

Exercício: 2023
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 26/10/2023 a 25/10/2028
Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 25/10/2023
PARTES:

Beneficiário: CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL -UNIPLAN - EAD
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 1001353

RETIFICAÇÃO Nº 90/2023

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3422, de 24/10/2023, no D.O.E nº 35.585, de 25/10/2023.
ONDE SE LÊ:**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211060618115028940	01759000077	339030	R\$ 252.305,10

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211060618115028940	01759000077	339039	R\$ 252.305,10

PORTARIA Nº 394, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3424, de 25.10.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 394, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Investimentos		0,00	262.738,24	0,00	0,00	262.738,24
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	262.738,24	0,00	0,00	262.738,24
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00